

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

INTERESSADO: Elite Educação Profissional Técnica

EMENTA: Reconhece o Curso Técnico em Análises Clínicas – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade EaD, nas formas concomitante e subsequente ao ensino médio, com a previsão de ofertar oito turmas de até 50 vagas, pelo Elite Educação Profissional Técnica, Censo Escolar nº 23279753, mantido pelo Centro Tecnológico de Ensino do Ceará Eireli (Centece), sediado na Av. João Pessoa, 6302, Demócrito Rocha, 60440-005 Fortaleza-CE, até 31 de dezembro de 2026, desde que a Instituição esteja credenciada, e dá outras providências.

RELATOR: José Batista de Lima

Processo Nº: 05148634/2022

PARECER Nº: 232/2024

APROVADO EM: 10.04.2024

I – RELATÓRIO

Francisco de Assis Alves, diretor do Elite Educação Profissional Técnica, mediante o processo nº 05148634/2022, solicita, deste Conselho Estadual de Educação (CEE), o reconhecimento do Curso Técnico em Análises Clínicas — Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado na modalidade EaD, nas formas concomitante e subsequente ao ensino médio.

O Elite Educação Profissional Técnica apresenta-se como uma Instituição de direito privado, está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 35.619.449/0001-17, credenciada para ministrar cursos em EAD pelo Parecer nº 227/2023 com validade até 31 de dezembro de 2025, a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado (DOE). A instituição tem sede na Av. João Pessoa, 6302, Demócrito Rocha, 60440-005 Fortaleza-CE, Censo Escolar nº 23279753.

OS DOCUMENTOS APRESENTADOS FORAM:

- Ofício enviado à Presidência deste Conselho – (volume anexo);
- Documentos comprobatórios das habilitações da Diretora Pedagógica, da Secretária e da Coordenadora do Curso – (online);
- Corpo Docente – (online);
- Plano de Curso – (online);
- Regimento Escolar – (online);
- Projeto Pedagógico – (online).

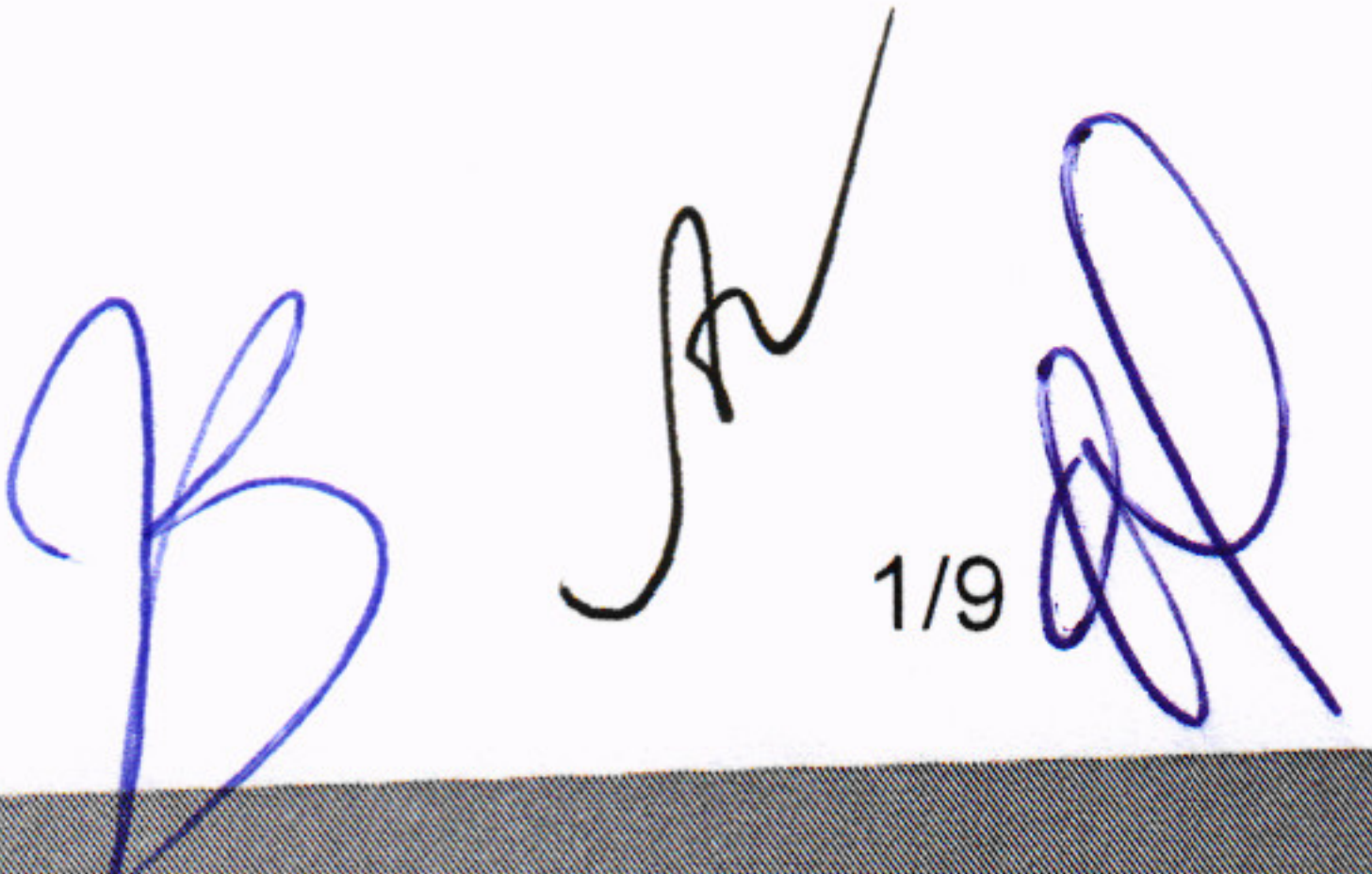
FOR: SF

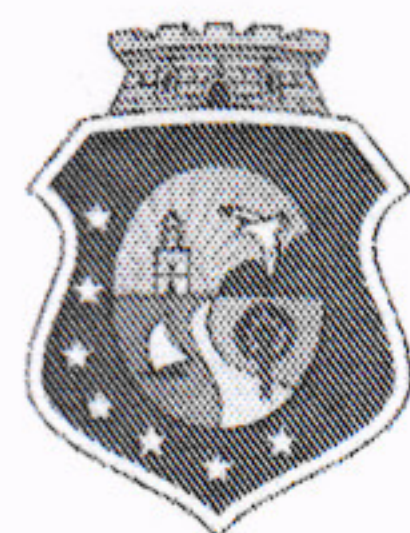
REV: KB

Conselho Estadual de Educação

Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170

Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314


1/9



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 232/2024

De acordo com a assessora técnica Maria Lúcia Gregório (Lúcia Angelim), a instituição atendeu satisfatoriamente à legislação pertinente à Educação Profissional, apresentando consonância com a Lei Federal nº 9.394/1996, com as normas pertinentes, decretos e resoluções.

Lorna Tássia Alves Tavares, graduada em Psicologia, com Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão e Organização da Escola com Ênfase em Direção Escolar, é a responsável pela Direção Pedagógica. Renata dos Santos Vieira, graduada em Farmácia, com Pós-Graduação Lato Sensu em Atenção Farmacêutica e Farmácia Clínica, assume a Coordenação do Curso e a Orientação do Estágio. Responde pela Secretaria Escolar, Márcia Regina da Silva Lima Martins, registro nº 97116/65750475CM.

O plano de curso encontra-se elaborado de acordo com o que preceituam a Resolução CEE nº 395/2005, Resolução CEE nº 466/2018, Resolução CEE nº 485/2020 e nº 488/2021, Decreto nº 5.154/2004, alterado pelo Decreto nº 8.268/2014, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/96) e Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de dezembro de 2020, que aprova o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

O Projeto Pedagógico contempla as diretrizes, ações, definições, objetivos, justificativa, missão e princípios do Elite Educação Profissional Técnica.

O Regimento Escolar encontra-se elaborado de acordo com a Resolução CEE nº 395/2005 e com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN nº 9.394/96).

O curso prevê a organização curricular a ser cumprida, atendendo às exigências legais em relação aos três módulos e à carga horária, como seguem:

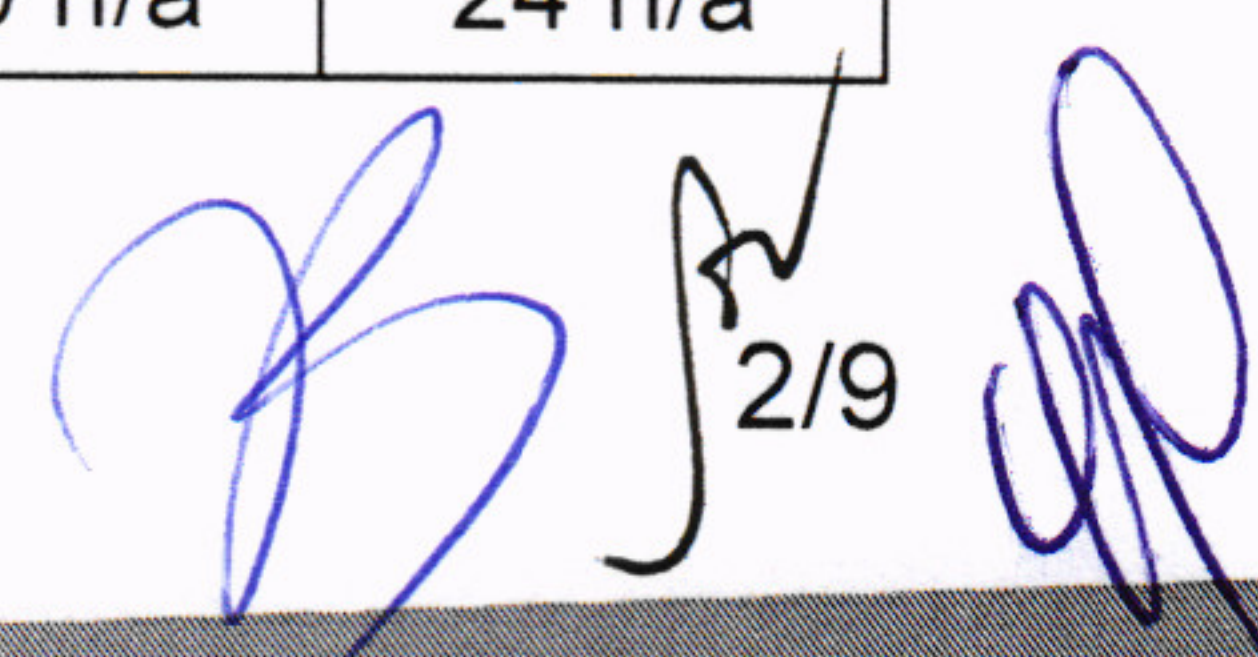
| MÓDULO I | | | | | |
|------------------------------------------------|--------|---------|------------|--------|--------|
| DISCIPLINAS | TEORIA | PRÁTICA | PRESENCIAL | EAD | TOTAL |
| Introdução à Educação a Distância - EaD | 20 h/a | - | 2 h/a | 18 h/a | 20 h/a |
| Ética / Legislação e Trabalho / Bioética | 15 h/a | - | 2 h/a | 13 h/a | 15 h/a |
| Relações Humanas e Psicologia Aplicada à Saúde | 15 h/a | - | 2 h/a | 13 h/a | 15 h/a |
| Informática Básica | 20 h/a | 20 h/a | 22 h/a | 18 h/a | 40 h/a |
| Políticas Públicas de Saúde – SUS | 20 h/a | - | 4 h/a | 16 h/a | 20 h/a |
| Educação para o Autocuidado | 24 h/a | - | 4 h/a | 20 h/a | 24 h/a |

FOR: SF
REV: KB

Conselho Estadual de Educação

Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170

Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

 2/9



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº232/2024

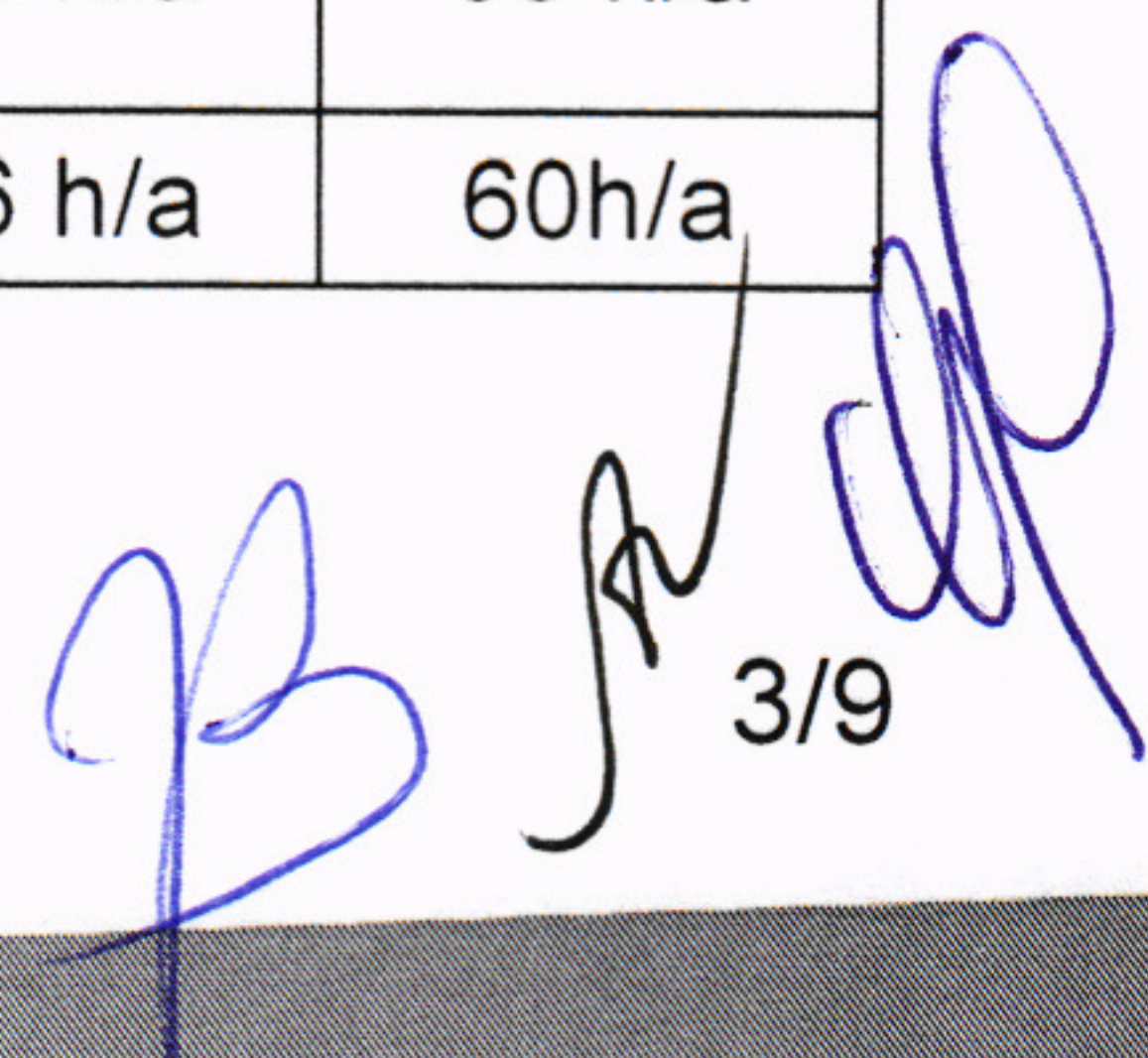
| | | | | | |
|---------------------------------------------------|----------------|----------------|-------------------|----------------|----------------|
| Anatomia e Fisiologia Humana | 28 h/a | 8 h/a | 12 h/a | 24 h/a | 36 h/a |
| Microbiologia e Parasitologia Aplicada à Saúde | 30 h/a | - | 6 h/a | 24 h/a | 30 h/a |
| Saúde e Segurança do Trabalho | 20 h/a | - | 4 h/a | 16 h/a | 20 h/a |
| Primeiros Socorros | 28 h/a | 12 h/a | 20 h/a | 20 h/a | 40 h/a |
| SUBTOTAL DA CARGA HORÁRIA MÓDULO I | 220 h/a | 40 h/a | 78 h/a | 182 h/a | 260 h/a |
| TOTAL DA CARGA HORÁRIA MÓDULO I | 260h/a | | | | |
| MÓDULO II | | | | | |
| DISCIPLINAS | TEORIA | PRÁTICA | PRESENCIAL | EAD | TOTAL |
| Inglês Instrumental | 40 h/a | - | 2 h/a | 38 h/a | 40 h/a |
| Introdução a Análises Clínicas | 46 h/a | 4 h/a | 16 h/a | 34 h/a | 50 h/a |
| Química para Análises Clínicas | 40 h/a | - | 4 h/a | 36 h/a | 40 h/a |
| Introdução à Bioquímica | 50 h/a | - | 10 h/a | 40 h/a | 50 h/a |
| Introdução à Citologia, à Histologia e à Genética | 50 h/a | - | 26 h/a | 24 h/a | 50 h/a |
| Introdução à Microbiologia e Imunologia | 50 h/a | - | 26 h/a | 24 h/a | 50 h/a |
| Técnica de Triagem e Coleta | 38 h/a | 12 h/a | 22 h/a | 28 h/a | 50 h/a |
| Controle de Qualidade e Gestão Laboratorial | 42 h/a | 8 h/a | 20 h/a | 30 h/a | 50 h/a |
| SUBTOTAL DA CARGA HORÁRIA MÓDULO II | 356 h/a | 24 h/a | 126 h/a | 254 h/a | 380 h/a |
| ESTÁGIO SUPERVISIONADO | - | - | 200 h/a | - | 200 h/a |
| TOTAL DA CARGA HORÁRIA MÓDULO II | | | | | 580 h/a |
| MÓDULO III | | | | | |
| DISCIPLINAS | TEORIA | PRÁTICA | PRESENCIAL | EAD | TOTAL |
| Hematologia Clínica | 62 h/a | 12 h/a | 24 h/a | 50 h/a | 74 h/a |
| Bioquímica Clínica | 50 h/a | 08 h/a | 24 h/a | 34 h/a | 58 h/a |
| Microbiologia Clínica | 62 h/a | 12 h/a | 28 h/a | 46 h/a | 74 h/a |
| Imunologia Clínica | 62 h/a | 12 h/a | 24 h/a | 50 h/a | 74 h/a |
| Coprologia e Parasitologia | 68 h/a | 12 h/a | 24 h/a | 56 h/a | 80 h/a |
| Urinálise e Fluidos Corporais | 68 h/a | 12 h/a | 24 h/a | 56 h/a | 80 h/a |
| Anatomia, Patologia e Citologia Clínica | 52 h/a | 8 h/a | 24 h/a | 36 h/a | 60 h/a |
| Citogenética | 52 h/a | 8 h/a | 24 h/a | 36 h/a | 60h/a |

FOR: SF
REV: KB

Conselho Estadual de Educação

Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170

Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314


3/9



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 232/2024

| | | | | | |
|---------------------------------------------|----------------|---------------|----------------|----------------|------------------|
| SUBTOTAL DA CARGA HORÁRIA MÓDULO III | 476 h/a | 84 h/a | 196 h/a | 364 h/a | 560 h/a |
| ESTÁGIO SUPERVISIONADO | - | - | 200 h/a | - | 200 h/a |
| TOTAL DA CARGA HORÁRIA MÓDULO III | | | | | 760h/a |
| SÍNTESE DA MATRIZ CURRICULAR | | | | | |
| TOTAL DA CARGA HORÁRIA MÓDULO I | | | | | 260 h/a |
| TOTAL DA CARGA HORÁRIA MÓDULO II | | | | | 380 h/a |
| TOTAL DA CARGA HORÁRIA MÓDULO III | | | | | 560 h/a |
| CARGA HORÁRIA TOTAL DOS MÓDULOS | | | | | 1.200 h/a |
| ESTÁGIO SUPERVISIONADO | | | | | 400 h/a |
| CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO | | | | | 1.600 h/a |

De acordo com o avaliador, a matriz curricular está bem ordenada e em consonância com a formação técnica à qual se propõe. Apresenta três módulos que integram os conteúdos, fundamentados nos conceitos de interdisciplinaridade e contextualização, estrutura e carga-horária adequada.

O Estágio Supervisionado será realizado nas instituições de saúde indicadas a seguir: Laboratório São Lucas; Instituto Nacional de Capacitação e Educação para o Trabalho Via de Acesso; Tratar Excelência em Serviços de Saúde e Hospitalar ME; e Nossolab Serviços Laboratoriais Ltda. Será destinado a promover experiência, prática e vivência profissional em situação real de trabalho para os alunos, objetivando o cumprimento da carga horária exigida para a formação.

Ainda de acordo com o estabelecido no plano de curso, o Estágio será orientado, acompanhado, supervisionado e avaliado pela professora Renata dos Santos Vieira, graduada em Farmácia, com Pós-Graduação Lato Sensu em Atenção Farmacêutica e Farmácia Clínica.

O Corpo Docente apresenta qualificação adequada e capacitação para atuar no curso proposto. É formado por 12 professores, sendo onze bacharéis, e um licenciado, desses, tem-se um especialista e um mestre.

Segue o quadro com a formação, componentes curriculares e o total de componentes curriculares dos docentes:

FOR: SF
REV: KB

Conselho Estadual de Educação

Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170

Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº232/2024

| NOME DO PROFESSOR | FORMAÇÃO | COMPONENTES CURRICULARES | TOTAL DE COMPONENTES CURRICULARES MINISTRADOS PELO PROFESSOR |
|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| Alaise Guimarães da Silva | Bacharel em Engenharia de Software | <ul style="list-style-type: none">▪ Informática Básica | 01 |
| Ana Karoline de Oliveira Santos | Bacharel em Enfermagem; Especialista em Enfermagem em Neonatologia e Pediatria | <ul style="list-style-type: none">▪ Educação para Autocuidado;▪ Microbiologia e Parasitologia Aplicada a Saúde;▪ Saúde e Segurança do Trabalho. | 03 |
| Carlos Antonio Tavares Gonçalves | Licenciado em Letras com habilitação em Língua Inglesa. | <ul style="list-style-type: none">▪ Inglês Instrumental | 01 |
| Daylana Regia de Sousa Santos | Bacharel em Biomedicina | <ul style="list-style-type: none">▪ Introdução à Citologia, à Histologia e à Genética;▪ Citogenética;▪ Controle de Qualidade e Gestão Laboratorial. | 03 |
| João Ciro Saraiva de Oliveira Neto | Bacharel em Comunicação Social – Publicidade e Propaganda; Mestrado em Educação e Tecnologias Digitais | <ul style="list-style-type: none">▪ Introdução à Educação a Distância | 01 |

| NOME DO PROFESSOR | FORMAÇÃO | COMPONENTES CURRICULARES | TOTAL DE COMPONENTES CURRICULARES MINISTRADOS PELO PROFESSOR |
|--------------------------------------|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| João Fernandes de Sousa da Conceição | Bacharel em Biomedicina | <ul style="list-style-type: none">▪ Química para Análises Clínicas;▪ Introdução à Bioquímica;▪ Técnica de Triagem e Coleta. | 03 |

FOR: SF
REV: KB

Conselho Estadual de Educação

Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170

Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

5/9



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 232/2024

| NOME DO PROFESSOR | FORMAÇÃO | COMPONENTES CURRICULARES | TOTAL DE COMPONENTES CURRICULARES MINISTRADOS PELO PROFESSOR |
|----------------------------------|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| José Christian Guimaraes Barreto | Bacharel em Biomedicina | <ul style="list-style-type: none">Introdução à Microbiologia e à ImunologiaAnatomia, Patologia e Citologia Clínica;Hematologia Clínica. | 03 |
| Karine Lima Silva | Bacharel em Farmácia | <ul style="list-style-type: none">Bioquímica Clínica;Imunologia Clínica;Introdução a Análises Clínicas. | 03 |
| Lorna Tassia Alves Tavares | Bacharel em Psicologia | <ul style="list-style-type: none">Relações Humanas e Psicologia Aplicada à Saúde;Ética/Legislação e Trabalho/Bioética | 02 |
| Mirella Coelho Paiva | Bacharel em Enfermagem | <ul style="list-style-type: none">Anatomia e Fisiologia Humana;Primeiro Socorros;Políticas Públicas de Saúde – SUS | 03 |
| Dvison de Melo Pacífico | Bacharel em Biomedicina | <ul style="list-style-type: none">Microbiologia Clínica;Coprologia e Parasitologia;Urinálise e Fluidos Corporais. | 03 |
| Renata Santos Vieira | Bacharel em Farmácia | <ul style="list-style-type: none">Estágio Supervisionado | 01 |

O processo foi submetido à avaliação técnica do professor Jackson Rabêlo Brito, especialista em Análises Clínicas e Toxicológicas, designado pela Presidência deste CEE, mediante a Portaria nº 095, de 13 de junho de 2023.

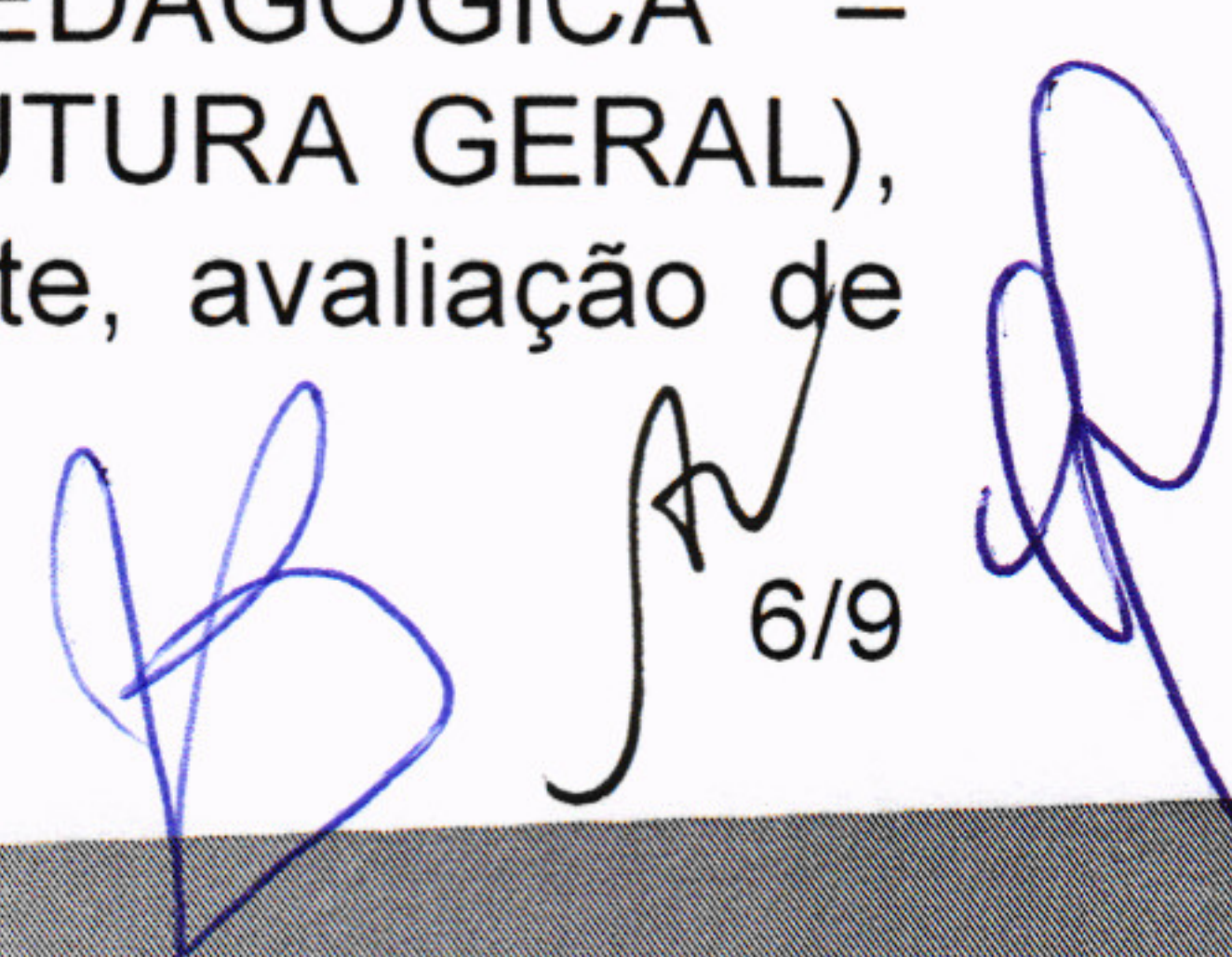
O Curso Técnico em Análises Clínicas em EaD obteve o resultado SATISFATÓRIO após os conceitos atribuídos no instrumento de avaliação que foram organizados em três dimensões (D1: GESTÃO ESCOLAR – Organização Didático-Pedagógica; D2: INSTRUMENTOS DE GESTÃO PEDAGÓGICA – Professores, Técnicos e Secretário(a) Escolar; e D3: INFRAESTRUTURA GERAL), dos quais destaco: plano de curso, matriz curricular, corpo docente, avaliação de

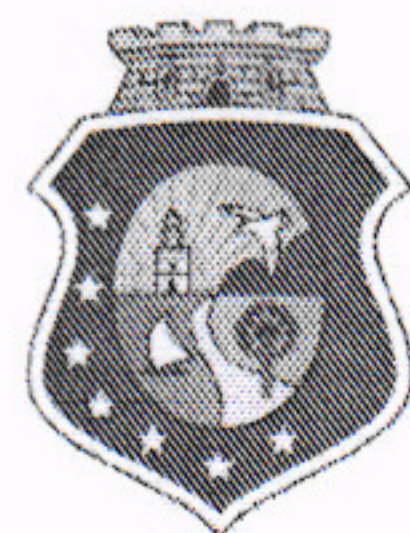
FOR: SF
REV: KB

Conselho Estadual de Educação

Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170

Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314


6/9



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº232/2024

aprendizagem, coordenação do curso, biblioteca, laboratórios de informática e específico, secretaria escolar, e condições gerais do prédio.

A justificativa apresentada está condizente com o curso, assim como os objetivos gerais e específicos estão claros, explícitos e metodologicamente adequados às competências, às habilidades, ao conhecimento e ao desempenho profissional do Técnico em Análises Clínicas em EaD.

O Plano de Curso atende às determinações da Resolução do Conselho Estadual de Educação e diretrizes curriculares nacionais, estando em consonância com as habilidades, as competências e os requisitos do profissional técnico que se pretende formar.

A biblioteca conta está em ambiente organizado, higienizado, iluminado, climatizado e com mobiliários adequados, constituída de bom acervo.

Os laboratórios de informática e específicos possuem estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades. São equipados com instrumentos essenciais e materiais necessários para o desenvolvimento das aulas práticas e teóricas.

As instalações, de um modo geral, encontram-se em boas condições de funcionamento, tais como: salas de aula climatizadas, boa iluminação, mobiliários confortáveis, acesso à Internet, todos objetivando proporcionar melhor atendimento aos alunos, professores e técnicos administrativos.

Quanto ao aspecto de inclusão, o Elite Educação Profissional Técnica apresenta adaptações para a movimentação de Pessoas com Deficiência - PcD de um modo geral.

Por fim, para o Avaliador, o Elite Educação Profissional Técnica tem estrutura para propor a formação de oito turmas por ano com matrículas realizadas por semestre, sendo duas no turno da manhã de 8 horas às 12 horas, duas no turno da tarde 13 horas às 17 horas, duas no turno da noite 18h30min às 21 horas e uma nos finais de semana: sábado, de 08 horas às 12 horas e 13 hora às 17 horas e domingo 08 horas às 12 horas e 13 horas às 17 horas, sendo 50 vagas disponíveis para cada turma.




Segue o quadro com as médias das notas atribuídas para cálculo do Conceito de Curso-CC.

FOR: SF
REV: KB

Conselho Estadual de Educação

Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170

Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

  7/9 



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 232/2024

| Médias das Dimensões: Instrumento de Reconhecimento de Curso | Média obtida | Pes o | Total |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------|--------------|
| Dimensão 1 | 3,92 | 3 | 11,76 |
| Dimensão 2 | 3,43 | 4 | 13,72 |
| Dimensão 3 | 3,71 | 3 | 11,13 |
| Total | | | |
| Conceito de Curso (total de pontos com os pesos ÷ 10) | | | 36,61 |
| Conceito de Curso = 4 (quatro) | | | |

Esclarece-se que no cálculo utilizado para obtenção do conceito de Curso (CC) consideraram-se os pesos atribuídos às dimensões do instrumento de avaliação, com as notas atribuídas no valor de 1 a 40 resultado, obtido pela soma ponderada dos pontos ÷ 10, resultou em um conceito igual a 4 (quatro) após arredondamento o que denota qualidade satisfatória.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito em epígrafe, do ponto de vista legal, atende aos princípios e finalidades da educação nacional de acordo com a LDB nº 9.394/1996, o Decreto nº 5.154/2004, alterado pelo Decreto N.º 8.268/2014 e Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de dezembro de 2020, que aprova o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, Resolução do Conselho Federal de Farmácia nº 485, de 21 de agosto de 2008, Resolução CEC nº 395/2005, Resolução CEE nº 466/2018 e Resolução CEE nº 485/2020.

III – VOTO DO RELATOR

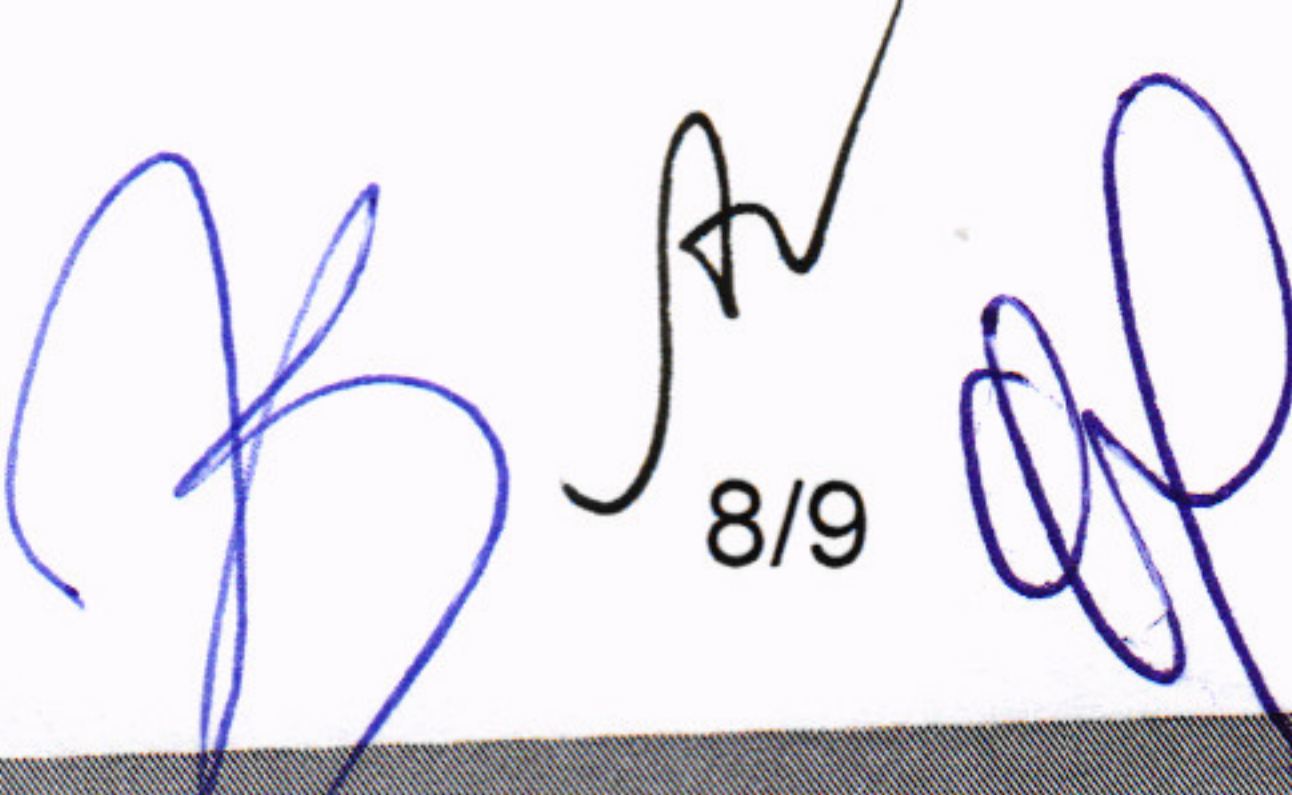
Considerando a análise documental da Assessora Técnica da Célula de Educação Superior e Profissional (Cedup), Maria Lúcia Gregório (Lúcia Angelim) e o relatório do especialista/avaliador, Jackson Rabêlo Brito, o nosso voto é no sentido de que seja concedido o Reconhecimento do Curso Técnico em Análises Clínicas – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade EaD, nas formas concomitante e subsequente com a previsão de ofertar oito turmas de até 50 vagas, pelo Elite Educação Profissional Técnica, Censo Escolar nº 23279753, mantido pelo Centro Tecnológico de Ensino do Ceará Eireli (Centece), sediado na Av. João Pessoa, 6302, Demócrito Rocha, 60440-005 Fortaleza-CE, até 31 de dezembro de 2026, desde que a Instituição esteja credenciada.

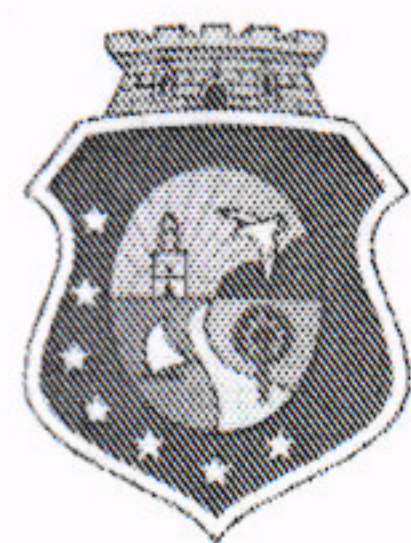
FOR: SF
REV: KB

Conselho Estadual de Educação

Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170

Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314


8/9



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº232/2024


Recomenda-se à instituição atentar para o prazo de validade do credenciamento, 31 de dezembro de 2025, solicitando sua renovação com 90 dias de antecedência para que este Parecer tenha validade, lembrando que uma vez vencido o credenciamento, mesmo tendo o curso reconhecido, a instituição fica impedida de emitir documentos escolares, inclusive diploma.


Essa Instituição, após a publicação deste Parecer no Diário Oficial do Estado (D.O.E.), deverá se cadastrar no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec)/Ministério da Educação (Mec) e nele incluir os dados dos alunos. Após a conclusão do curso, essa Instituição deverá, ainda, alterar o status do aluno para CONCLUÍDO e fazer constar no verso do seu diploma o número do Cadastro do Sistec e registrá-lo em livro próprio da Instituição para que tenha validade nacional, conforme a Resolução CEE nº 466/2018.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado, por unanimidade, Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza aos, 10 de abril de 2024.


JOSE BATISTA DE LIMA
Relator


GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente da Cesp


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE

FOR: SF
REV: KB